
EDUCAÇÃO INFANTIL E PNE: Questões e tensões para o século XXI

Joseane Fonseca de Barros^(*)

O objetivo desta resenha é apresentar as principais concepções e reflexões reunidas na obra organizada por Ana Lúcia Goulart de Faria e Ligia Maria Leão de Aquino: *Educação Infantil e PNE: questões e tensões para o século XXI*. Publicado em 2012 pela Editora Autores Associados com 102 páginas – Coleção Formação de Professores, o livro apresenta uma coletânea de estudos e reflexões que envolvem desafios e tensões para a educação infantil, discutindo, em especial, concepções subjacentes no novo PNE para o decênio (2011 – 2020) em tramitação no Congresso Nacional.

Já em suas primeiras páginas a obra revela o compromisso e engajamento das organizadoras com a educação infantil através do ANEXO “*Manifesto indignado do Fórum Paulista de Educação Infantil (FPEI): Avaliar para quê? E para quem?*”. Este manifesto produzido pelo coletivo do FPEI explicita a indignação quanto a avaliação em larga escala do desempenho das crianças de 0 até 6 anos, seja por meio de testes, questionários, provas ou qualquer outro instrumento que desrespeite as crianças enquanto produtoras de culturas infantis, ignorando e desconsiderando todo o processo de concepção sobre educação infantil e avaliação presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (lei n. 9.394/96), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) (resolução CNE/CEB n. 5, de 17 de dezembro de 2009) e nos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (2009). O manifesto ressalta que esta perspectiva de avaliação tradicional amparada por duvidosos diagnósticos, descontextualizados e antidemocráticos, capazes de definir currículos homogeneizantes e práticas sem significado, moldando e reforçando comportamentos, não cabe mais em lugar algum. Aponta ainda que, os ambientes sim, merecem uma avaliação detalhada de seus contextos organizativos de tempo, espaços, interações, formação docente, propostas pedagógicas, entre outros aspectos; sempre uma avaliação da instituição e do projeto pedagógico, das políticas públicas, jamais avaliação individual das crianças. O FPEI se coloca em defesa da pedagogia da infância e reafirma que a infância é uma construção histórica e social, e

^(*) Psicóloga escolar da Escola de Educação Infantil da UFRJ, integrante do Grupo de Pesquisa Infância e Saber Docente/UERJ/CNPq e doutoranda em educação do PROPEd/Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ. E-mail: josifb11@hotmail.com.

desta forma, não cabe a proposição de um instrumento que quantifica para avaliar as descobertas, as invenções e as experiências das crianças.

Maria Letícia Barros Pedroso Nascimento, ao prefaciar a obra, já aponta para a grande contribuição da mesma ao assumir o compromisso com a pequena infância e seu direito à educação pública e coletiva, tornando-se uma leitura obrigatória. Ressalta que a obra visibiliza as crianças pequenas que ocupam o espaço da educação infantil; traz a discussão da educação infantil no Plano Nacional de Educação (PNE) reforçando a concretização dos direitos das crianças à educação desde o nascimento, em ambientes coletivos e educacionais; coloca em xeque a tendência à fragmentação dessa etapa da educação básica.

As organizadoras já anunciam na apresentação da obra que a centralidade da criança pequena nas políticas públicas da educação infantil foi, e continua sendo, a utopia que perseguem. Reconhecem as conquistas da educação de crianças pequenas nas esferas legal/jurídica, política e cultural. Contudo, lembram que esse processo tem se dado numa dinâmica marcada por disputas de projetos, não só educacionais, mas econômicos e ideológicos, ou seja, disputas de projetos de sociedade. Constatam que há uma perda de direitos das crianças e das docentes, inclusive os recém-conquistados e um esvaziamento da proposta de educação infantil como primeira etapa da educação básica, com uma pedagogia própria para as crianças de 0 a 6 anos de idade. Ressaltam a continuidade e o compromisso com a militância contra o retrocesso, lutando pela manutenção dos direitos já conquistados. Lembram ao leitor que o PNE tramita no Congresso Nacional numa intensa luta dos movimentos sociais em defesa da educação pública que tenha como centralidade a pessoa e seus coletivos – as crianças, os jovens, os adultos. Lembram que após intenso debate da sociedade civil, foi formulada uma proposta de PNE aprovada na Conferência Nacional de Educação (CONAE), em 2010. Entretanto, o governo federal, em articulação com setores privatistas e conservadores, encaminhou outro texto ao Congresso Nacional em 2011, o qual certamente será aprovado em 2012. A temática da avaliação, presente no projeto governamental e pautada pelas agências internacionais, invade a educação infantil na contramão dos direitos das crianças.

Os cinco artigos reunidos analisam e denunciam concepções, práticas e políticas que são contrárias às duras conquistas obtidas pela educação infantil ao longo dos anos. Desta forma, a obra representa uma leitura obrigatória para pais, mães, responsáveis, professores, professoras, militantes, gestores, gestoras, legisladores, legisladoras, ou seja, a todos os cidadãos brasileiros que se interessam pela defesa das infâncias dignas, plurais e plenas.

O primeiro artigo, “Políticas para a educação infantil e os desafios do novo Plano Nacional de Educação: similitudes e divergências entre as experiências brasileira e de outros países latino-americanos”, escrito por Roselane Fátima Campos e Rosânia Campos, articula história, políticas públicas e pesquisa analisando alguns aspectos da agenda política para a educação das crianças pequenas na América Latina e no Brasil, examinando também as proposições apresentadas no projeto de lei n. 8.035, de 2010, que institui o novo PNE. As autoras examinam os nexos entre as indicações que ali constam com as orientações da “agenda regional”, observando, em especial, aquelas destinadas à educação das crianças de 0 a 3 anos. Em suas considerações finais, ressaltam que tanto no cenário latino-americano quanto no atual PNE há paradoxos nas orientações políticas para a educação das crianças pequenas. Alertam que persiste no Brasil e no continente o tratamento da educação das crianças pequenas como estratégia para mitigar a miséria, afastando-se do ideário de distribuir com equidade as oportunidades educacionais, correndo-se o risco de se criarem novas formas de discriminação e de subalternização. Sinalizam ainda, novos desafios para a educação infantil: garantir a unidade pedagógica; efetivação de uma política pública que amplie o acesso e a permanência com qualidade para todas as crianças de 0 a 5 anos, redobrando ações para recuperar a segmentação histórica que exclui boa parte das crianças de 0 a 3 anos da educação; superação da matriz histórica que orientou a constituição dos direitos sociais no Brasil, como lugar de cidadania restrita, não efetivando a trágica dialética em que o ‘alargamento’ do direito de alguns é obtido a partir do “encolhimento” do direito de outros.

O segundo artigo, “Por uma política para educação da pequena infância que garanta a interação entre elas: a relação criança-criança nos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil”, escrito por Fabiana Oliveira Canavieira, trata centralmente sobre as relações sociais e interações das crianças previstas nos indicadores de qualidade, retomadas como condições materiais e político-pedagógicas garantidas no PNE. A autora reconhece as crianças enquanto produtoras e reprodutoras do mundo social e da sua própria cultura enquanto pessoas ativas e inventivas, detentoras de diferentes emoções e linguagens, capazes de enfrentar, transgredir e resistir à imposição dos adultos. Ou seja, seres sociais atentos a tudo que os rodeia, mas, principalmente, atentos uns aos outros, desejosos de fazerem coisas em comum, que provocam e valorizam as reações do outro/da outra. A autora evidencia que não é só a instituição de leis e de documentos normativos que vão garantir as mudanças e a institucionalização de outras práticas pedagógicas na educação infantil, pois os sistemas municipais que assumem a educação de crianças pequenas, ainda não possuem, em sua maioria, capacidades técnica e financeira de ofertarem uma educação de qualidade. Finaliza o artigo lembrando que permitir e proporcionar que as crianças interajam e estabeleçam diferentes

tipos de troca é sinônimo de garantir qualidade na educação infantil. Contudo, isto requer espaço físico interno e externo, número reduzido de crianças por turma, tempo na jornada diária, brinquedos, acesso às artes e professores e professoras bem formados, no mínimo, 10% do PIB investido em educação, incluindo a creche.

O terceiro artigo, “*A educação infantil no contexto do PNE: a unidade na educação das crianças de 0 a 6 anos*”, escrito por Peterson Rigato da Silva e Viviane Drumond, apresenta algumas reflexões e armadilhas que se encontram presentes na legislação e nas dinâmicas das políticas públicas da educação infantil no Brasil. Os autores defendem a importância da unidade do atendimento em contraposição à fragmentação da educação infantil por meio de diferentes determinações legais, e ressaltam que as propostas dos diferentes segmentos sociais, debatidas e aprovadas na CONAE (BRASIL. CONAE, 2010), não estão amplamente contempladas no projeto de lei n. 8.035/2010, PNE 2011-2020 (BRASIL, s/d). Desta forma, o novo PNE traz para o debate polêmicas e disparidades envolvendo a educação da pequena infância, como por exemplo, a polêmica das creches noturnas. Os autores se posicionam discordando com a cisão entre a creche e a pré-escola, com o cuidar e educar de forma dissociável, com a avaliação excludente das meninas e meninos pequenos/as e, com a entrega das creches à assistência social, alertando que isto configuraria um retrocesso.

O quarto artigo, “*Questões curriculares para educação infantil e PNE*”, escrito por Ligia Maria Leão de Aquino e Vera Maria Ramos de Vasconcellos, resalta os contrastes entre propostas de trabalho pautadas por antigas proposições de educação compensatória e aquelas que consideram as crianças como sujeitos de direito e atores sociais, convidando o leitor para uma reflexão crítica acerca das perspectivas curriculares para a educação infantil. Afirmam que os discursos presentes na defesa da obrigatoriedade de matrícula para crianças de 4 e 5 anos têm se associado ao crescente movimento de setores conservadores que apresentam antigos projetos com novas roupagens, como o uso de sistemas de avaliação padronizados e de larga escala, como também propostas de caráter compensatório e de preparação para o ensino fundamental. O descompasso entre projeto da sociedade civil (CONAE) e o projeto encaminhado ao Congresso em 2011, bem como seu parecer substitutivo (BRASIL, 2012), expõe a presença de projetos antagônicos, não apenas nas concepções educacionais, mas nas concepções de sociedade e participação política dos sujeitos e entidades. As tensões atuais no debate sobre orientações curriculares para a educação da infância apresentam avanços e retrocessos. Apesar de inúmeros esforços para intensificar a integração da creche e pré-escola no sistema educacional, o substitutivo apresentado em abril de 2012 manteve estratégias de caráter assistencialista, especialmente para a creche, contribuindo para a cisão da educação infantil,

comprometendo a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos. As autoras finalizam o artigo ressaltando que há uma desconsideração da diversidade cultural no campo das orientações curriculares, uma destituição de poder dos sujeitos envolvidos diretamente no processo educativo – professoras/es, crianças e familiares. Reafirmam que a relação entre currículo e avaliação não se circunscreve apenas à questão de técnicas de aprendizagem e de socialização, mas também à dimensão micropolítica. Os caminhos que se desenharam com o novo PNE acentuam o risco de colonização da infância e de se modelar a expressão e o imaginário infantil cada vez mais cedo.

O quinto e último artigo, “*O Plano Nacional de Educação e a normatização da infância*”, escrito por Anete Abramowicz, Tatiane Cosentino Rodrigues e Andrea Braga Moruzzi, aborda a normalização e a normatização da infância como elemento de colonização das crianças, questionando qual a concepção de criança e de infância o novo PNE se refere. Finalizam o artigo ressaltando que no decênio 2001-2010 a educação infantil não foi alvo de mudanças políticas estruturais; que as metas de atendimento são praticamente as mesmas e a discordância em relação às escolas conveniadas permanece; que a perspectiva racial embutida nas políticas de educação também não foi enfrentada de maneira substancial, nem a questão do acesso foi realizada de forma equânime para as crianças pobres, negras e do campo; que até emergiu o discurso sobre a valorização da diversidade, mas não culminou em materialização; que o projeto de lei do novo PNE mostra-se esvaziado em sua estrutura, avança pouco e não demonstra nenhum rompimento com as concepções anteriores de desenvolvimento influenciada fortemente pela psicologia, que visa a constituição da família burguesa e entende a educação infantil como investimento com retorno garantido a ser aferido no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica); que permanece a formação de professores em nível médio, em um acentuado desequilíbrio regional.

A riqueza de dados, pesquisas e reflexões que o livro reúne nos conduz à um necessário mergulho e revisitação das concepções de infâncias e dos mecanismos legais que devem, além de assegurar os direitos já conquistados, garantir a sua ampliação de acordo com as atuais necessidades da educação infantil. Considerando as mais de 3 mil emendas recebidas no projeto de lei n. 8.035/2010 (Brasil, 2010) PNE (2011-2020), há de se considerar que diferentes setores da sociedade estão novamente organizados e dispostos a travarem a discussão para a definição de um novo projeto de educação para o Brasil. Portanto, o leitor terá a oportunidade de (re)pensar criticamente práticas, concepções e políticas que possam, de fato, assegurar uma perspectiva de infância plena para todas as crianças, considerando as suas várias dimensões e especificidades.

Recebido em: 28/11/2013
Aceito em: 28/11/2013